

COMUNICADO Nº 05

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2022

A **Prefeita Municipal de Jarinu**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO os Gabaritos das Provas Objetivas**, cujas provas foram realizadas no dia **27 de novembro de 2022**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias **29 e 30 de novembro de 2022**, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do cargo referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual**, devidamente **fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico atual e o seu questionamento.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo IX, do Edital nº 01/2022**, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo IX – DOS RECURSOS, do Edital nº 01/2022, do Concurso Público**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **Prefeitura Municipal de Jarinu/SP (www.jarinu.sp.gov.br)**, na data prevista de **09 de dezembro de 2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Jarinu/SP, 28 de novembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
PREFEITA MUNICIPAL DE JARINU/SP

REALIZAÇÃO:



GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

301 – Coordenador de Escola de Educação Básica																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	C	D	B	A	A	A	C	D	B	B	D	B	B	D	C	A	C	B	C	D	C	C	A	B	A	B	A
302 – Coordenador Pedagógico de Educação																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	D	A	B	C	D	D	D	D	C	B	D	D	D	C	D	B	B	C	C	D	B	A	B	A	A	A	B
303 – Coordenador Pedagógico Municipal																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	C	D	B	A	A	A	C	D	B	C	C	D	B	A	B	C	D	D	C	A	A	C	A	B	D	A	B
304 – Diretor de Escola de Educação Básica																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	C	D	B	A	A	A	C	C	B	A	D	D	C	A	B	B	A	C	A	D	B	C	A	B	D	D	C
305 – Supervisor de Educação Básica																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	D	A	B	C	D	D	D	D	D	A	B	B	D	C	B	C	C	B	A	B	A	D	D	C	A	A	C
306 – Vice-Diretor de Escola de Educação Básica																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	D	A	B	C	D	D	D	C	A	D	B	A	B	B	C	A	B	D	B	A	D	C	B	C	D	A	B